

Boletim de Serviço
nº 59, de 26 de julho de 2019

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO – UFF.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 135, de 26 de julho de 2019.....	4
RETIFICAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 136, de 26 de julho de 2019.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 135, de 26 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar **RODRIGO DE PAIVA BARREIROS**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2423807, para as funções de **CADASTRADOR DE OPERADORES DO SISTEMA SIAFI** da UG 155915-EBSERH do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Art. 2º Esta função não corresponde à Função Gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 136, de 24 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 124, de 11 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF nº 52, de 11 de julho de 2019, para constar, onde se lê: “para substituir **JOANA D’ARC**, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Antonio Pedro, matrícula SIAPE nº 6278736, no período de 22 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, por motivo de férias.”, leia-se “para substituir **JOANA D’ARC**, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Antonio Pedro, matrícula SIAPE nº 6278736, no período de 8 de julho de 2019 à 4 de agosto de 2019, por motivo de férias.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO